

INFORMATIVO ANUAL SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA PELOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÁGUA OPERADOS PELA CEDAE NA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO - 2022

AO CONSUMIDOR

A CEDAE (Companhia Estadual de Águas e Esgotos) vem, ao longo dos anos, assumindo um compromisso contínuo com o tratamento de água, buscando incessantemente a melhoria de seus serviços para alcançar credibilidade junto ao nosso principal cliente: a população do Estado do Rio de Janeiro.

O informativo em questão tem como objetivo divulgar dados inerentes à qualidade da água produzida para a população do estado do Rio de Janeiro e a todo o processo envolvido no seu tratamento. Busca-se, assim, garantir que o trabalho desenvolvido pela companhia seja veiculado de forma transparente e que se torne de conhecimento público, cumprindo o disposto pela Portaria GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, pelo Decreto 5440/2005⁽²⁾ do Governo Federal e pela Lei 8078/90 – Código de Defesa do Consumidor. (artigos 6º e 31º transcritos abaixo).

Lei 8078/90 – Código de Defesa do Consumidor

Artº 6º - "São direitos básicos do consumidor:(...) III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem";

Artº 31º - "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores".

A Cedae trabalha dia e noite para que você receba água de qualidade em sua casa. Afinal, a qualidade da água é sinônimo de saúde.

Nota(1): "PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade".

Nota(2): O Decreto 5440/2005 estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informações sobre qualidade da água para consumo humano."

SOBRE A CEDAE

A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE com sede à Av. Presidente Vargas, nº 2655, Cidade Nova, Rio de Janeiro, telefones 0800 28 21 195 ou 0800 031 60 32 (Ouvidoria) e 0800 28 23 059 (atendimento ao surdo), é uma empresa de economia mista tendo como principal acionista o Governo do Estado do Rio de Janeiro. Planeja, constrói e opera sistemas de abastecimento de água nas áreas objeto de convênios firmados com os municípios do estado. Presidida pelo Sr. Leonardo Elia Soares, responsável legal pela empresa, a CEDAE produz acima de 1.980.000.000 m³/ano de água.

CONCESSÃO

"A partir de 01 de novembro de 2021, com o processo de concessão, a distribuição da água produzida pelo Sistema Japeri nas áreas contidas nos blocos 01 e 04 passou para a empresa que obteve a concessão, ficando sob sua responsabilidade o controle de qualidade da água na rede de distribuição nestes bairros. Permanece sob responsabilidade da CEDAE o controle de qualidade da água captada e tratada até o ponto de entrega à Concessionária e da água distribuída até julho de 2022 nas áreas contidas nos Blocos 02 e 03, mais informações sobre a concessão em: <http://www.concessaosaneamento.rj.gov.br/>

SOBRE O SISTEMA JAPERI

O MANANCIAL

Manancial é o nome dado a qualquer corpo d'água, superficial ou subterrâneo, utilizado para abastecimento humano, animal, industrial ou para irrigação. O manancial em questão, Rio Guandu, localiza-se na Unidade de Conservação APA-GUANDU sob a responsabilidade do INEA e se origina na represa de Ribeirão das Lajes localizada na Serra das Araras, na divisa dos municípios de Paracambi e Pirai e desaguando na Baía de Sepetiba.

Originalmente, o Rio Guandu possuía uma vazão de 7.000 L/s. A indisponibilidade de recursos hídricos suficientes para a geração de energia elétrica e para o abastecimento da cidade do Rio de Janeiro levou a LIGHT a finalizar, em 1952, uma série de obras para permitir a transposição de águas dos rios Paraíba do Sul, Pirai e Vigário para a Bacia do Ribeirão das Lajes. Esta transposição, considerada a maior do Brasil, aumentou a vazão do Rio Guandu para 148.000 L/s e alterou radicalmente a configuração hidrográfica da Bacia do Rio Guandu. Hoje, a Bacia do Rio Guandu, incluindo seus afluentes, abrange uma região de 1.400 km².

Como medida de proteção do manancial, criou-se o Projeto MUDAGUANDU para o replantio da mata ciliar às margens do Rio Guandu. Esse projeto evoluiu e, em 2009, foram firmados dois importantes convênios de prestação de mão de obra carcerária e de especialização profissional para o reflorestamento das margens dos rios Guandu e Macacu, com a Fundação Santa Cabrini e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, respectivamente.

A QUALIDADE DA ÁGUA DO MANANCIAL

O monitoramento da qualidade da água do manancial deve ser realizado de forma contínua para que seja detectada, imediatamente, qualquer alteração proveniente de atividades poluidoras: despejos industriais, de esgoto doméstico, ou ainda, depósito de lixo às margens do rio.

A CEDAE realiza o controle da qualidade da água bruta (água do manancial que ainda não recebeu tratamento) através da determinação de parâmetros físico-químicos, orgânicos, inorgânicos, bacteriológicos e hidrobiológicos.

O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Um Sistema de Abastecimento de Água é basicamente composto por:

1. Captação- Trata-se da retirada da água bruta de um manancial, que pode ser superficial ou subterrâneo.

2. Tratamento- A água bruta captada passa por processos físicos e químicos que a tornam própria para o consumo, atendendo os padrões de potabilidade exigidos pela legislação.

3. Rede de Distribuição- Conjunto de tubulações e acessórios destinados a conduzir a água tratada dentro dos padrões de potabilidade a cada ligação predial para consumo pela população.

FIGURA 1 – ESQUEMA SIMPLIFICADO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO



A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JAPERI

Inaugurada em agosto de 2022, a Estação de Tratamento de Água (ETA) Japeri, trata 150 litros de água por segundo. Possui tratamento convencional completo, contando com as etapas de captação, coagulação, decantação, filtração, desinfecção, fluoretação e correção de pH.

Desde a inauguração, toda a água produzida é vendida para a concessionária Águas do Rio, que é a responsável pela distribuição da água até o cliente final.

Para garantir o tratamento e a qualidade da água tratada, são realizadas análises, com periodicidade diária, mensal, bimestral, trimestral e semestral, contemplando parâmetros e quantidades de análises, conforme exigido pela legislação.

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O controle de qualidade não se resume às análises em mananciais e na saída de tratamento das Unidades de Produção, abrange também a avaliação: das etapas de produção, da qualidade dos produtos químicos utilizados no tratamento e o monitoramento da qualidade da água da rede de distribuição de forma rotineira.

A qualidade da água da rede de distribuição é monitorada da seguinte forma pela empresa Águas do Rio:

Coletas: são realizadas, mensalmente, em pontos de abastecimento (endereços residenciais ou não) cadastrados e escolhidos estrategicamente segundo critérios estabelecidos pela legislação, ao longo da rede de distribuição, pertinente ao Sistema, conforme plano de amostragem;

Análises mensais (parâmetros básicos): nas amostras coletadas, são realizadas, rotineiramente, determinações de cloro residual livre, turbidez, cor aparente, Coliformes Totais, Escherichia coli, em cumprimento à Portaria GM/MS Nº 888/2021.

Análises Bimestrais: são realizadas para os produtos secundários de desinfecção.

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS BÁSICOS APRESENTADOS NA TABELA 1.

Turbidez – característica decorrente da existência de partículas sólidas dispersas na água.

Cor Aparente – característica decorrente da existência de substâncias orgânicas e inorgânicas dissolvidas na água que alteram sua coloração.

Cloro Residual Livre – é a quantidade do cloro que permanece na água durante o seu percurso na rede de abastecimento, garantindo ausência de micro-organismos.

Coliformes Totais – grupo de bactérias que podem ocorrer naturalmente no meio ambiente (água, solo). É um parâmetro de integridade de rede cuja presença não compromete a potabilidade da água, quando a E. coli estiver ausente.

Escherichia coli – espécie de bactérias do grupo coliformes que indicam a possibilidade de presença de micro-organismos causadores de doenças.



Flagrante de ligações clandestinas em adutora

Evite e denuncie o “gato”, ele poderá levar doenças para dentro de sua casa.

IDENTIFICANDO ALTERAÇÕES NA ÁGUA -

A água deve ser insípida, inodora e incolor, ou seja, não deve ter gosto, cheiro ou cor. A água tratada que chega à sua torneira deve estar sempre nestas condições. Caso perceba alguma alteração: presença de partículas, coloração diferente, se a água estiver turva, com gosto ou odor desagradáveis, deve-se imediatamente interromper o consumo e entrar em contato com a concessionária.

MANTENDO A QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA

Recomendações importantes para que você mantenha a qualidade da água fornecida:

1. Limpe suas caixas d'água e cisternas a cada seis meses;
2. Não misture água de poço ou de qualquer outra fonte com a água fornecida;
3. Não utilize nenhum produto químico na água;
4. Eleve um pouco a borda da entrada de acesso da sua cisterna de modo a evitar entrada de água contaminada ou qualquer outro líquido, por exemplo, de lavagem de piso, e mantenha-a fechada para maior proteção;
5. As caixas d'água superiores também devem ser equipadas com tampas.
6. Não aceite ligações clandestinas de água. Elas são fontes de contaminação.

TABELA 1: MONITORAMENTO DE PARAMETROS DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

SISTEMA JAPERI - REDE DE DISTRIBUIÇÃO							
ANO 2022	ANÁLISES PERMANENTES PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA: CLORO RESIDUAL E TURBIDEZ	ANÁLISES REALIZADAS PARA A COR	Parâmetros Físico-Químicos - Média dos Resultados Mensais			Parâmetros Bacteriológicos - Percentual de Amostras Dentro do Padrão	
			Turbidez (< 5 UNT)	Cor Aparente (< 15 uH)	Cloro Residual Livre (0,2 a 5,0 mg/L)	Coliformes Totais	E.coli
JAN	REDE DE DISTRIBUIÇÃO CONCEDIDA PARA ÁGUAS DO RIO						
FEV							
MAR							
ABR							
MAI							
JUN							
JUL							
AGO							
SET							
OUT							
NOV							
DEZ							

A responsabilidade pelo monitoramento qualidade da água distribuída (rede de distribuição) é da concessionária Águas do Rio.

FATORES QUE AFETAM A QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA

Os principais fatores estão associados à presença de sólidos em suspensão (óxido de ferro) proveniente da corrosão das tubulações. Em casos mais raros e pontuais, a qualidade da água pode ser comprometida pela presença de microrganismos, que podem infiltrar para o interior da rede de distribuição, cujas causas predominantes são as ligações clandestinas. O furto de água, além de causar enormes prejuízos à Companhia, é criminoso por constituir ato ilegal e por colocar em risco a saúde da população, devendo ser, por este motivo, evitado e denunciado.

Na figura a seguir, pode ser observado o furto de água tratada através de ligações clandestinas precárias; fato comum em nossa rede de distribuição e adutoras que comprometem a qualidade da água dos cidadãos que mantêm seu abastecimento regularizado.



Relatório Anual 2022

Sistema Japeri

Informações aos Usuários

Decreto Federal 5440/2005



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

